

CERTIDÃO

Certifico que afixei, nesta data nos locais públicos de costume 1 exemplares deste documento.

Miranda do Douro, Divisão Administrativa e Financeira

Em 18 de Setembro de 2010

O Funcionário,



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TRÊS LUGARES (REF.ª B)

AVISO

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Normas:

- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- Não serão aceites entradas após o início da realização da prova.
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se nele o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos.
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido.
- Não deverá escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar.
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta.
- É interdito o uso de corretor.
- Não se aceitam folhas de rascunho.
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada.
- Se pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova.
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico.
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel.

O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.

Estrutura da prova:

A prova de conhecimentos, reveste a forma escrita, de realização individual e será efetuada em suporte papel. Será valorada de uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas, estando em análise, quando aplicáveis na respetiva correção, os aspetos de acerto da resposta e a identificação das normas legais aplicáveis. A duração da prova é de 90 minutos com 15 minutos de tolerância.

Em todas as respostas deve sempre proceder ao enquadramento legal, indicando os artigos da lei em que baseia a sua resposta.

A prova é constituída pelos seguintes grupos:

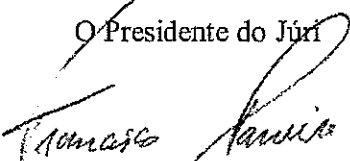
Grupo I – Constituído por 12 questões de identificação por verdadeiro ou falso.

Grupo II – Constituído por 12 questões de escolha múltipla.

Grupo III – Constituído por 4 questões de desenvolvimento.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 18 de setembro de 2020

O Presidente do Júri



(Francisco José Carvalho Parreira)